

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, por meio da secretária e demais órgãos competentes, promova a ampliação e institucionalização do **Programa Municipal de Saúde Mental Comunitária**, com ações preventivas, educativas e assistenciais descentralizadas no âmbito do Município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no art. 196 da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos. Igualmente, o art. 30, I e II, da Constituição Federal, confere ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual.

A saúde mental configura-se como tema de elevada relevância social, especialmente diante do crescimento dos casos de ansiedade, depressão, estresse crônico e outros transtornos psíquicos que impactam diretamente o ambiente familiar, escolar e profissional. A ampliação de políticas públicas voltadas à prevenção e ao cuidado contínuo revela-se medida estratégica e necessária.

A proposta de fortalecimento do Programa Municipal de Saúde Mental Comunitária poderá contemplar, entre outras ações:

- I – Expansão do atendimento psicológico e psicossocial nas Unidades Básicas de Saúde;
- II – Implantação de grupos terapêuticos comunitários nos bairros;
- III – Ações educativas e preventivas nas escolas da rede municipal;
- IV – Capacitação permanente de profissionais da saúde e da educação para identificação precoce de sofrimento psíquico;
- V – Campanhas permanentes de conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental;
- VI – Integração com equipamentos culturais e esportivos como estratégia complementar de promoção do bem-estar.

A descentralização das ações permitirá maior capilaridade e acesso aos serviços, especialmente nas áreas mais vulneráveis de Caruaru, garantindo equidade e efetividade na prestação do serviço público.

Destaca-se, ainda, que políticas preventivas reduzem custos futuros com atendimentos de alta complexidade, afastamentos laborais e agravamentos clínicos, promovendo melhor qualidade de vida à população e maior eficiência administrativa.



Assim, o presente requerimento visa consolidar política pública estruturante, humanizada e alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde, reforçando o compromisso do Município com a promoção integral da saúde.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco
25 de fevereiro de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor